



# Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria N° 433/2024 de 02 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder período de gozo de férias a servidora **ROSELI TEIXEIRA DE LARA**, portadora da Cédula de Identidade RG N° \*\*\*\*\*042/PR, CPF N° \*\*\*\*\*961 matrícula **8771**, ocupante de Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 10 de junho de 2024 a 19 de junho de 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

**Art. 2º-** Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

  
**Edilson Ruiz de Freitas**

Prefeito Municipal